



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - **Fax:** 3256-0188 **E-mail:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº 018/2018

PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO

Laudir Pedro Coelho, Prefeito Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Item VIII, Seção II, Artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os contratos de trabalho nº 001/2018 a 017/2018 a partir de 01/05/2018 a 30/05/2018 prazo final para a homologação do processo seletivo nº 003/2018, que abra as vagas ocupadas nos respectivos contratos temporários relacionados neste artigo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anitápolis, em 27 de abril de 2018.

Laudir Pedro Coelho
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 27 de abril de 2018.

Roberto Cabral da Silva
Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças